



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

AUTÓGRAFO Nº 118/2014 (R)

PROJETO DE LEI Nº 135, DE 2014 (sem emendas)

Autoriza o Executivo municipal a prestar apoio à Associação Comercial e Empresarial de Toledo (ACIT), mediante o custeio parcial de despesas de transporte.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei autoriza o Executivo municipal a prestar apoio à Associação Comercial e Empresarial de Toledo (ACIT), mediante o custeio parcial de despesas de transporte.

Art. 2º - Fica o Município de Toledo autorizado a prestar, no exercício de 2014, apoio à Associação Comercial e Empresarial de Toledo (ACIT), visando à participação de representantes de empresas integrantes dos núcleos setoriais da entidade em viagens técnicas, missões empresariais e caravanas para visitas a feiras e demais eventos congêneres.

Parágrafo único - O apoio a que se refere o **caput** deste artigo consiste na contratação e no custeio pelo Município de Toledo das despesas de transporte, num total de até 3.317 (três mil trezentos e dezessete) quilômetros, correspondentes ao valor máximo de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), para a realização das viagens nele mencionadas.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


ADRIANO REMONTI
Presidente da Câmara Municipal

À SANÇÃO
Sala das Sessões, 18.08.2014


Presidente


SUELI GUERRA
Primeira Secretária